

ATO Nº 033/2012

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidoras do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovadas no Estágio Probatório, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010, e pela Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional das servidoras do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovadas no Estágio Probatório, as quais foram promovidas horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontram, conforme disposto no Anexo Único deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010,
e PELA Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 033/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

SERVIDOR/CARGO	DATA DA ESTABILIZAÇÃO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	
		DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
JULIANA SILVA MARINHO GUIMARÃES Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas	27/03/2012	A1	A2
NEURACIR SOARES DOS SANTOS Técnico Ministerial Especializado – Técnico em Enfermagem	30/03/2012	A1	A2


CLENAN RENAUD DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça